

Subscrição para a corte e cidade de Niteroy na typographia nacional á rua da Guarda Velha, e para as provincias nas thesourarias de fazenda, a 50000 por trimestre pagos adiantados. As assignaturas podem ser recebidas no principio de qualquer mez, terminando sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro, e nunca por menos de tres mezes. Numeros avulsos 200 reis.

ANNO DE 1864.

TERÇA FEIRA, 27 DE SETEMBRO.

NUMERO 216.

PAÇO IMPERIAL.

Prova a honra de comprimentar a Suas Magestades e Altezas Imperiaes na semana de 28 de Setembro...

Art. 7.º O filho menor de africanos livre, acompanhada a sua mãe, se tambem for livre, e na falta desta a sua mãe; declarando-se na carta de emancipação...

DE PACHOS

Ministerio do Imperio. — Por cartas de 23 do corrente foram condecorados: O Sr. Duque de Nemours...

Ministerio da Justica.

Por decretos de 13, 15 e 21 do corrente: Foram nomeados: O lente coronel Raymundo Pereira Lima...

Ministerio da Agricultura.

Por portarias de 23 do corrente foram nomeados: Prudente de Paula Xavier, para o lugar de agente do correio da villa de Sapucahyrim...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1864. A' camera dos senadores, remettendo o autographo sancionado da resolução da assembleia geral legislativa...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

Ministerio da Guerra.

Art. 1.º Desde a promulgação do presente decreto ficam emancipados todos os africanos livres existentes no Imperio...

PARTE OFFICIAL.

DECRETOS.

Commemorando-se das circumstancias em que se achou aprazado dos corpos policieiros, que tiveram a honra de desfilarem...